

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME.

PROTOCOLO N.º 2017.16.01567
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0245/2017
CONTRATO N.º 026/2017

Por este Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DANIEL FREIRE SANTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.380.618/0001-31, estabelecida na Praça da República, nº 720, no Bairro Centro, na cidade de Sumaré/SP, neste ato por seu representante legal, **GUSTAVO VERA**, portador do RG nº 5.205.782 SSP/SC, e do CPF nº 996.594.760-00, residente e domiciliado na cidade de Sumaré/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de locação de 01 (uma) unidade de carregador automático de fita de backup LTO-4 Ultrium, incluindo serviços de instalação, configuração inicial e treinamento para capacitação da equipe técnica da Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 02/01/2021 e se encerrando em 01/01/2022**, conforme autoriza o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como previsão na cláusula 14 do contrato inicial.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Acordam as partes em manter o valor mensal de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), e o valor anual de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais).

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 18 de dezembro de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**




VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

DANIEL FREIRE SANTINI
Diretor Administrativo e Financeiro



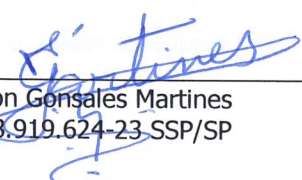
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME**



GUSTAVO VERA
Diretor

Testemunhas:



Ederson Gonçales Martines
RG: 28.919.624-23 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

Folha 2 de 4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 026/2017 - 3º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência - contrato de prestação de serviços de locação de 01 (uma) unidade de carregador automático de fita de backup LTO-4 Ultrium, incluindo serviços de instalação, configuração inicial e treinamento para capacitação da equipe técnica da Ceasa/Campinas.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Oscar Fonsechi Neto - OAB/SP n.º 292.456 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: oscar.fonsechi@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: processovisto@yahoo.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 18 de dezembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: Daniel Freire Santini

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 158.493.188-44

RG: 20.624.607-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/09/1970

End.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: danielsantini@yahoo.com

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Vera

Cargo: Diretor

CPF: 996.594.760-00 **RG:** 5.205.782 SSP/SC

Data de Nascimento: 08/09/1977

Endereço residencial: Rua Alameda da Escola, nº 75, casa 59, Parque Villa Flores, CEP. 13175-669

E-mail institucional: gustavo@gvsolucoesti.com.br

E-mail pessoal: gustavo.vera@outlook.com

Telefone(s): (19) 3828-5846

Assinatura: _____

20.380.618/0001-31

GUSTAVO VERA SOLUÇÕES
TI - ME